



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR: APARECIDO DA RECICLAGEM

O Vereador **APARECIDO DA RECICLAGEM**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição.

PROJETO DE LEI Nº 101/2023.

Autoriza o Poder Executivo a Instituir o Dia Municipal da inclusão da Síndrome de Down no Município.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Araucária, o “Dia Municipal da inclusão do portador da Síndrome de Down”, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de março.

Art. 2º Nesta data o Poder Executivo poderá desenvolver atividades, palestras, atividades de recreação e lazer com os portadores da síndrome e seus familiares, com objeto de conscientizar a sociedade sobre o real motivo do dia.

Art. 3º O objetivo dessa data é disseminar informações sobre a importância da inclusão do portador de síndrome de Down, além de aproximar a sociedade das pessoas que apresentam o quadro da síndrome, ajudando a evitar o preconceito e estimulando a convivência de forma harmoniosa e saudável com os portadores.

Art. 4º Cabe ao Poder Executivo regulamentar a presente lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Vereador, 23 de março de 2023.

Aparecido da Reciclagem
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR: APARECIDO DA RECICLAGEM

JUSTIFICATIVA

A Síndrome recebe o nome em homenagem a John Langdon Down, médico britânico que descreveu a síndrome em 1862.

A síndrome é caracterizada por uma combinação de diferenças maiores e menores na estrutura corporal.

O dia 21 de março é celebrado como o Dia Internacional da Síndrome de Down, a data foi escolhida pela Associação Internacional Down Syndrome International, em alusão aos três cromossomos no par de número 21 (21/03), e a alteração cromossômica que caracteriza esta síndrome.

A síndrome é uma ocorrência genética natural.

No Brasil aproximadamente a cada oitocentas crianças nascidas uma tem a Síndrome. Posto isto, levando em consideração a importância, e por entender ser necessário e de relevante interesse público o presente projeto, conto com o apoio e a aprovação dos nobres pares desta casa legislativa.

Gabinete do Vereador, 23 de março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
Aparecido da Reciclagem
Vereador

